ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETIVO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, incluindo itens médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/SE.

1.2. A contratação visa assegurar condições adequadas de abastecimento, funcionalidade, segurança, eficiência operacional e qualidade assistencial, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

1.3. A presente aquisição atenderá às demandas da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado ao funcionamento das unidades de saúde e promovendo a melhoria contínua da assistência pública em saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de atender demanda legítima relacionada à aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, incluindo itens médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, destinados às unidades de saúde da rede municipal, com o objetivo de garantir a continuidade, qualidade e segurança dos atendimentos prestados à população.

Com o provimento da solução, a área requisitante busca assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade de insumos, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades médicas, odontológicas, laboratoriais, fisioterapêuticas e assistenciais, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

A descrição da necessidade da contratação busca apresentar a solução mais adequada sob a perspectiva do interesse público, considerando que a disponibilização regular desses itens é

indispensável para a manutenção da estrutura de saúde municipal e para a efetividade das políticas públicas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Atualmente, para cada demanda institucional, são definidos os quantitativos e especificações técnicas conforme a realidade operacional de cada unidade, de modo a assegurar eficiência, economicidade e vantajosidade nas contratações públicas.

Tal demanda integra o planejamento anual de necessidades do Município, sendo recorrente e essencial à manutenção dos serviços de saúde, demonstrando a importância e a continuidade desse tipo de aquisição para o regular funcionamento da rede municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução mais viável para atendimento da demanda consiste na realização de **procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços** para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes.

A adoção dessa solução mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, flexibilidade operacional e otimização do estoque.

Ressalta-se que esta solução vem sendo amplamente adotada pela Administração Pública, demonstrando-se eficiente, segura e economicamente vantajosa para o atendimento das demandas da área da saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito estadual e nacional, existem diversos fornecedores aptos ao atendimento da presente demanda, conforme demonstrado pelo histórico de contratações anteriores realizadas por este e por outros entes da Administração Pública, fato que pode ser constatado por meio de consultas em portais de licitações eletrônicas, como o Licitanet.

Dessa forma, resta evidenciada a viabilidade da contratação, bem como a caracterização do objeto como bem comum, passível de ampla competição no mercado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações técnicas e os quantitativos estimados dos equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes foram definidos com base na necessidade apresentada pela Administração, encontrando-se devidamente discriminados no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Ofício que fundamenta a presente contratação.

Os quantitativos foram estabelecidos considerando a demanda identificada e as necessidades previstas para o atendimento das atividades administrativas e operacionais do Município, sendo posteriormente detalhados no Termo de Referência, que integra o processo administrativo e apresenta as especificações e condições necessárias à execução da contratação.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 dispõe que as compras públicas devem ser precedidas de processo licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, nos termos da lei.

6.2. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade indicada para a presente contratação é o Pregão, por se tratar de aquisição de bens comuns:

> "XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto."

Dessa forma, a adoção da modalidade Pregão mostra-se a opção mais adequada e juridicamente respaldada, uma vez que o objeto — fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes — possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, com especificações usuais de mercado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços, considerando valores praticados no mercado para os equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes objeto da presente contratação.

Para a composição dos preços estimados, foram realizadas consultas ao **Banco de Preços**, utilizando-se, sempre que disponíveis, referências de preços de fornecedores distintos e/ou contratações similares, em observância aos parâmetros estabelecidos no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, de modo a obter valores compatíveis com os praticados no mercado.

O valor estimado da contratação e os respectivos preços unitários encontram-se **detalhados no Anexo I do Termo de Referência**, que integra o processo administrativo, constituindo-se como referência para a futura contratação.

A metodologia adotada busca assegurar que os valores estimados sejam compatíveis com os preços correntes de mercado, contribuindo para a adequada previsão dos recursos necessários e para a obtenção de uma contratação economicamente vantajosa para a Administração Pública.

8. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Do ponto de vista econômico e operacional, o parcelamento da contratação mostra-se medida adequada, permitindo melhor gestão orçamentária dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e adequação do fornecimento às necessidades reais das unidades de saúde.

O fornecimento parcelado possibilita maior flexibilidade administrativa, evita aquisições desnecessárias, reduz riscos de ociosidade de equipamentos e assegura maior aderência à dinâmica de utilização dos serviços odontológicos.

Tal opção está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução do objeto não demanda contratações correlatas ou interdependentes, tratando-se de aquisição de bens independentes entre si, suficientes para o atendimento da necessidade apresentada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde com equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, assegurando a continuidade dos serviços e a melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde.

10.2. Promover maior eficiência operacional, qualidade nos atendimentos e adequada aplicação dos recursos públicos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são reduzidos. O contratado deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis, especialmente quanto ao descarte adequado de embalagens e resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. CONCLUSÃO

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, incluindo itens médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, constitui medida essencial para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Areia Branca/SE.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, evidenciando que a solução proposta atende ao interesse público, às necessidades da Administração e às disposições legais vigentes, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Areia Branca/SE, em _____ de _____ de 2026.

THIAGO SILVA DE SOUZA
(Equipe de Planejamento)

Ciência
Em ___/___/2026

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde

Ciência
Em ___/___/2026

Talysson Barbosa Costa
Gestor Municipal